CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 023/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de patrolamento das estradas das comunidades de Tirol e Bragança.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Autor da Indicação

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação que se encontram as referidas estradas, que estão praticamente intransitáveis. Portanto, é de suma importância o atendimento desta solicitação, a fim de oferecer melhores condições aos cidadãos que transitam naquelas comunidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA